

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 043, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso do poder diretivo a ele outorgado pela Lei Orgânica deste Município, especialmente a competência prevista no art. 74, inc.II, considerando as disposições legais, do art. 51 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, que a Lei 8666/93 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

- 1. Tatiane Trindade de Sousa – Presidente;**
- 2. Mariana Maria de Abreu Pereira – Presidente suplente;**
- 3. Talita Lima Trindade - Secretário;**
- 4. Sérgio Cordeiro da Silva – Membro.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 08 de dezembro de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal